

MANUAL DO CANDIDATO



**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS EFETIVAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS
DE ENGENHEIRO E MÉDICO DO TRABALHO –
CARREIRA PROFISSIONAL**

DATA DAS PROVAS	PROVAS	CARGOS	HORÁRIO (oficial de Brasília/DF)	DURAÇÃO
30/3/2014	OBJETIVAS E DISCURSIVA	ENGENHEIRO E MÉDICO DO TRABALHO – CARREIRA PROFISSIONAL	8 horas	5 horas

INSTRUÇÕES PARA AS PROVAS

1. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início das provas.
2. O(A) candidato(a) deverá fazer as provas somente com caneta esferográfica de tinta **preta**, fabricada em material transparente.
3. No dia de realização das provas, o(a) candidato(a) deverá levar:
 - a) comprovante de inscrição ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição; e
 - b) documento de identidade **original**.
4. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
5. O(A) candidato(a) deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
6. O(A) candidato(a) que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
7. O(A) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas nos **últimos quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
8. O(A) candidato(a) não deve levar no dia de realização das provas: máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação; máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bipe*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água ou suco, que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.
9. O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos(as) candidatos(as).
10. O(A) candidato(a) deverá guardar, antes de entrar na sala de provas, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados. A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo(a) candidato(a) deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.
11. O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
12. O(a) candidato(a) terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado(a) do concurso público, se durante a realização das provas:
 - a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);
 - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no edital de abertura;
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os(as) demais candidatos(as);
 - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
 - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
 - l) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
 - o) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
 - p) recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa das provas para posterior exame grafológico.
13. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o CESPE/UnB tem a prerrogativa para entregar ao(à) candidato(a) prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.
14. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.
15. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o(a) candidato(a) se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele(ela) será automaticamente eliminado(a) do concurso público.
16. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do(a) candidato(a).
17. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/caixa_14_ns, a partir das 19 horas da data provável de **1º de abril de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
18. O(A) candidato(a) que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.
19. Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o(a) candidato(a) deverá utilizar o Sistema Eletrônico de

Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico
http://www.cespe.unb.br/concursos/caixa_14_ns, e seguir as

instruções ali contidas.